

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – **CREDE 3**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia **18/04/2021**, ao banco de gestores instituído pela Portaria Nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, prorrogada pela LEI Nº 17.618, de 20 de dezembro de 2021, não obteve êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** das Escolas constantes no Anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de **COORDENADOR ESCOLAR** das referidas escolas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** das escolas constantes no Anexo I, professores da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição on-line por meio do e-mail: crede03@crede03.seduc.ce.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos o seguinte contato: (88) 3661-1498.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 13 h do dia 03/05/2022 as 23h59min do dia 12/05/2022.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida;
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela **CREDE 3**;
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio;
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado;
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso

tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** das Escolas constantes no Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE**.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na **CREDE 3, no dia 13 de maio de 2022**, conforme cronograma do Anexo I.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (15 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização, limitando-se a 1(um) curso. (10 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Estará apto ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato que obtiver, no mínimo, 60 pontos considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 No caso de mais de um candidato apto, será indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** aquele que obtiver a maior pontuação.

2.8 A divulgação do resultado será no dia **16 de maio de 2022**, na página eletrônica da SEDUC:

<http://www.seduc.ce.gov.br> e na página eletrônica CREDE: www.crede03.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto Nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Acaraú, 03 de maio de 2022



Paulo Sérgio Fontenele
Coordenador CREDE 3



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGAS DE COORDENADOR ESCOLAR

DADOS DAS ESCOLAS

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS	ENTREVISTA
				COORDENADOR ESCOLAR	DATA E HORÁRIO:
EEMTI Vicente de Paulo da Costa.	Acaraú	Endereço: Av. Manoel Daniel da Silveira, Juritiana, Acaraú E-mail: vicentedepaulo@escola.ce.gov.br	Telefone: (88) 3674 8130	01	13/05: das 9 h às 9h30min.
EEMTI Geraldo Benoni Gomes Silveira.	Acaraú	Rua: Teófilo Lopes, S/N, Distrito de Lagoa do Carneiro. E-mail: geraldo.benoni@escola.ce.gov.br	Telefone: (88) 9 81517824 Fixo da escola: (88)36616011	01	13/05: das 9h30min às 10 h.
EEM Maria Conceição de Araújo	Acaraú	Rua: Antônio Canuto, 191, Centro, Aranaú – Acaraú. E-mail: mcaraujo@escola.ce.gov.br	Telefone:(88) 36741991	01	13/05: das 10h15min às 10h45min.
EEMTI Francisco Porciano Ferreira	Marco – Mocambo	Endereço: Rua Manuel José da Costa, S/N. Mocambo, Marco-CE. E-mail: porciano@escola.ce.gov.br	Telefone: (88) 99326.3800	01	13/05: das 10h45min às 11h30min.
EEM José Teixeira de Albuquerque	Jijoca de Jericoacoara	Endereço: Rua Marçal de Sousa, 851, Jijoca de Jericoacoara. E-mail: jteixeira@escola.ce.	Telefone:(88) 3669-1236	01	13/05: das 13h30min às 14 h.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

		gov.br			
EEMTI Pref. José Maria Monteiro	Itarema	Endereço: Av. Alves da Costa, S/N – Almofala, Itarema E-mail: jmmonteiro@escola. ce.gov.br	Telefone:(88) 3667.2042	01	13/05: das 14 h às 14h30min.



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC. _____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES. _____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP. _____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, _____ de _____ de 2022.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Encarregado da Inscrição na **CREDE**